



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.288

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 12.676,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 12.676,00** (doze mil e seiscentos e setenta e seis reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2.033	Manutenção Atividades das Unidades de Saúde	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para dist. Gratuita-Aplic.Direta	(553) 12.676,00
	Fonte de Recurso-05	
	<b>TOTAL</b>	<b>12.676,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo excesso de arrecadação, destinado para incentivo de Ações Estratégicas-Piso de Atenção Básica em Saúde, conforme Portaria nº 2141 de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de novembro de 2020.

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8288  
FOI PUBLICADA(O) em 07/11/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)